



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018487/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021187/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.055/0001-80, com sede estabelecida na Rua Francisco Alves de Oliveira, nº 69, Centro, São Roque de Minas/MG - CEP: 37.928-000, neste ato representada pela **Sra. ELAINE SILVA PEREIRA AZIZ**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 11234357 - SSP/MG e inscrita no CPF nº 035.577.816-58, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 133, Bairro São Francisco, Piunhi/MG - CEP: 37925-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 1,86% (UM VÍRGULA E OITENTA E SEIS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 12.600,78 (doze mil, seiscentos reais e setenta e oito centavos)**, referente ao acréscimo no valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- A despesa correrá à conta das seguintes Dotação Orçamentária: Órgão: 022 - **Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Municipal de Segurança Pública; Projeto/atividade:** 3.186 - Implementação e Manutenção do Sistema de Vigilância de Vídeo Monitoramento; **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 270400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.815.060/0001-99, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy/ES.

**4.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ TADEU DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELAINE SILVA PEREIRA AZIZ  
Data: 03/10/2023 20:06:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ELAINE SILVA PEREIRA AZIZ  
AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ Nº 07.301.055/0001-80  
CONTRATADA